



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 328/2026

Institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.601/2023, de 19 de junho de 2023, que Institui o programa Bolsa Família, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que Regulamenta o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.030/2024, que Institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

RESOLVE

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, responsável pela coordenação junto ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF.

Art. 2º A Comissão constitui espaço de articulação entre órgãos governamentais, conselhos de direitos e representantes da sociedade civil.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: MELISSA HARTMANN

Suplente: CLÁUDIA CORREA DA SILVA

b) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:

Titular: ANA LAIANI DOS SANTOS

Suplente: CELENIR NOGUEIRA WICHINHESKI



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

c) Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano:

Titular: CRISLENE CAROLINE BUNEKER

Suplente: FELIPE NICOLAU KOHL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em
30 de julho de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/07/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 30/07/2026.

[Handwritten signature]